

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3404 DE 13 DE MAIO DE 2015

**PACTUA O INCENTIVO DE EQUIPE DE SAÚDE
FAMÍLIA E OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 443/2015, e
- a 4ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 09 de abril de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a ampliação de 03 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 01 Agente Comunitário de Saúde, no Município de Duas Barras no Estado do Rio de Janeiro, em consonância com a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, conforme descrito no anexo desta Deliberação.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta-incentivo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
DUAS BARRAS	27	02	0	0	28	5	0	0	AMPLIAÇÃO DE 03 ESF E 01 ACS